

**TERMO DE COMPROMISSO** que celebram o Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersectoriais - CeMAIS, e o Instituto de Conservação de Animais Silvestres, em cumprimento à cláusula 3.4 do Termo de Compromisso celebrado nos autos dos Inquéritos Civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

Aos 16 de dezembro de 2022, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG**, por intermédio do(s) Promotor(es) de Justiça ao final assinado(s), doravante denominado **COMPROMITENTE**, com a interveniência do **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS**, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e o **INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.338.124/0001-02, com sede no Município de Campo Grande /MS, na rua Afonso Lino Barbosa, nº 142, bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.040-290, representado neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente Arnaud Leonard Jean Desbiez, inscrito no CPF sob o [REDACTED], doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**,

*Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou o meio ambiente como direito fundamental, nos termos do seu art. 225, estabelecendo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impõe-se ao Poder Públco e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;*

*Considerando que, nos termos do art. 129, II, também da Constituição Federal, e do art. 66, IV, da Lei Complementar 34/94, incumbe ao Ministério Públco zelar pelo efetivo respeito dos poderes outras leis, promovendo as medidas administrativas e judiciais necessárias à sua garantia;*

*Considerando que a cláusula 3.4 do Termo de Compromisso celebrado nos autos dos Inquéritos Civis nº.0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1 prevê o custeio de projeto ambiental, a ser indicado pelo Ministério Públco;*

*Considerando que a celebração do presente **Termo de Compromisso com a Instituição selecionada para executar o projeto ambiental indicado pelo Ministério Públco, com a previsão de condições específicas sobre a sua execução, avaliação e prestação de contas, tem por objetivo garantir maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais, promovendo, respectivamente, o aprimoramento da atuação dos órgãos de execução na defesa do meio ambiente natural, cultural e urbanístico;***

Celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme as disposições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de condições específicas a serem observadas para fins de execução, avaliação e prestação de contas do projeto **“Prevenindo a Extinção do Tatu-canastra**

(**Priodontes maximus**) na Mata Atlântica”, a ser custeado por medida compensatória ambiental estabelecida na cláusula 3.4 do Termo de Compromisso celebrado nos autos dos Inquéritos Civis nº.0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO A SER EXECUTADO**

2.1. O projeto a ser executado tem por objetivo “abrigar a última população viável de tatu-canastra da Mata Atlântica e esta iniciativa visa avaliar a viabilidade populacional e genética da espécie utilizando dados de dentro da unidade e dos fragmentos do entorno, engajar a comunidade local e transformar o tatu-canastra em motivo de orgulho e símbolo dos esforços de conservação no parque.”.

2.2. O projeto será executado conforme plano de trabalho constante do Anexo Único deste instrumento.

2.3. A partir da assinatura do presente Termo, COMPROMITENTE e COMPROMISSÁRIO serão considerados **PARCEIROS DO PROJETO**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (PARCEIROS E INTERVENIENTE)**

### **3.1. Compete ao COMPROMITENTE:**

(a) Assegurar que, nos termos da **Cláusula 3.4 do Termo de Compromisso celebrado nos autos dos Inquéritos Civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1** sejam repassados ao COMPROMISSÁRIO todos os valores acordados para fins de custeio do projeto descrito na Cláusula Segunda;

(b) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;

(c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, com o suporte técnico do INTERVENIENTE, as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário, imediatas adequações;

(d) Aprovar, com o suporte técnico do INTERVENIENTE, as prestações de contas parciais e final previstas para o projeto;

(e) Aprovar, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto;

(f) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.

### **3.2. Compete ao COMPROMISSÁRIO:**

(a) Executar, integralmente, o projeto especificado na Cláusula Segunda, bem como prestar contas parciais e final, conforme orientações a serem repassadas pelo INTERVENIENTE;

- (b) Implementar as ações e atividades previstas para o projeto com a utilização dos respectivos recursos humanos, materiais tecnológicos, científicos e didáticos, pelo tempo necessário à execução dos trabalhos, e respeitadas as disposições legais em vigor;
- (c) Observar as orientações repassadas pelo INTERVENIENTE;
- (d) Fornecer ao COMPROMITENTE e ao INTERVENIENTE, quando solicitado e após obtenção das autorizações cabíveis, para utilização, sem qualquer custo ou despesa, fotos, imagens digitais, filmes, slides, vídeos, cartilhas, manuais, CD-ROM e outros materiais de publicação, divulgação e promocionais;
- (e) Encaminhar ao COMPROMITENTE, via INTERVENIENTE, a régua de logomarcas de realizadores e parceiros em tempo hábil para aprovação prévia de sua aplicação;
- (f) Apresentar o projeto, quando solicitado, em eventos promovidos pelo COMPROMITENTE;
- (g) Apresentar, sempre que solicitado, a documentação atualizada relativa a sua habilitação jurídica e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, entre outros;
- (h) Solicitar qualquer alteração que se fizer necessária no projeto, incluindo prazo de execução e alteração de atividades ou metas, por escrito para o COMPROMITENTE, via INTERVENIENTE, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término de sua execução conforme cronograma anexo.

### **3.3. Compete ao INTERVENIENTE:**

- (a) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atribuições e competências, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;
- (b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário e após prévia apresentação ao COMPROMITENTE, imediatas adequações;
- (c) Fornecer o SUPORTE TÉCNICO necessário ao COMPROMITENTE para que ele possa cumprir as obrigações previstas na CLÁUSULA 3.1 com segurança técnica e transparência;
- (d) Sugerir, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto, com vistas à obtenção de resultados mais eficientes, após aprovadas pelo COMPROMITENTE;
- (e) Fornecer ao COMPROMISSÁRIO as informações necessárias à correta execução do plano de trabalho previsto para o projeto, bem como para a elaboração das prestações de contas respectivas;
- (f) Avaliar todas as prestações de contas do projeto e elaborar ***Relatórios de Monitoramento e Avaliação*** sobre as *prestações de contas parciais* e ***Parecer Técnico Conclusivo*** sobre a *prestaçāo de contas final*, que serão entregues ao COMPROMITENTE para subsidiar a sua análise geral e sua decisão sobre o cumprimento regular do projeto;
- (g) Disponibilizar integrantes para compor a equipe multidisciplinar que irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo COMPROMISSÁRIO;

- (h) Informar ao COMPROMITENTE a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas para o projeto e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- (i) Disponibilizar materiais necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- (j) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO as regras para a prestação de contas do projeto.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

4.1. O COMPROMISSÁRIO deverá apresentar as seguintes PRESTAÇÕES DE CONTAS do projeto:

- (a) **Relatório Parcial 1:** prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (b) **Relatório Parcial 2:** prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (c) **Relatório Final:** prestação de contas final do projeto, referente ao período integral de sua execução, que deverá ser entregue em até 60 dias, contados do término da implementação do seu plano de trabalho.

4.2. As prestações de contas apresentadas pelo COMPROMISSÁRIO deverão conter elementos que permitam à equipe multidisciplinar avaliar o andamento e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados de todo o período a que se refere cada uma delas.

4.3. O INTERVENIENTE deverá, no **Parecer Técnico Conclusivo** sobre a *prestaçāo de contas final*, evidenciar o cumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, dentre outros, dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) **Eficiência na execução:** se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;
- (b) **Adequação de orçamento:** se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;
- (c) **Observância da legislação nacional:** se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;
- (d) **Capacidade técnica da equipe:** se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO USO DA MARCA**

5.1. Os PARCEIROS convencionam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, só poderá ser feita por cada um deles com a prévia e expressa autorização do outro, observado o disposto no §1º, do artigo 37 da Constituição Federal<sup>1</sup>, respeitando-se, em qualquer hipótese, os procedimentos formais do MPMG e os respectivos manuais de utilização a serem disponibilizadas por cada parceiro;

5.2. Este Acordo não autoriza qualquer um dos PARCEIROS a expressar-se em nome do outro, seja oralmente ou por escrito.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

6.1. A cessão a terceiros ou a divulgação dos resultados ou produtos obtidos em decorrência da execução deste Termo de Compromisso depende do consentimento prévio e expresso do COMPROMITENTE, observada a legislação em vigor, especialmente no que se refere à propriedade intelectual;

6.2. Caso resultem das atividades previstas no âmbito do projeto inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégios, nos termos da Legislação Brasileira ou das Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário, ou também resultem em programas de computador, obra científica, literária, estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados, os direitos decorrentes pertencerão aos PARCEIROS, em partes iguais;

6.3. Os parceiros se obrigam a recíprocas comunicações, caso cheguem aos resultados descritos acima, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado;

6.4. Havendo interesse dos PARCEIROS na obtenção de proteção ou na utilização e licenciamento dos direitos supracitados, seus custos, gestão, licenciamento, cessão, transferência ou uso livre serão regulados em termo de compromisso próprio, de acordo com a legislação vigente e;

6.5. O MPMG, como instituição parceira, poderá inscrever o presente projeto e as boas práticas dele decorrentes em concursos ou prêmios que visem à disseminação do conhecimento técnico-científico, à promoção e a defesa dos direitos difusos e coletivos; ao estímulo da melhoria da atuação da Justiça Brasileira, dentre outros.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE**

7.1. É vedada a divulgação pelo COMPROMISSÁRIO, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude deste Termo, salvo se com o prévio e expresso consentimento do COMPROMITENTE;

7.2. A infração ao compromisso ora firmado estará caracterizada sempre que for observada a divulgação por qualquer meio, bem como o simples vazamento de informações confidenciais ou não relativas ao objeto do presente Termo.

---

<sup>1</sup> “Art. 37 (...)

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

8.1. Os PARCEIROS designarão os respectivos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste termo, bem como pelo cumprimento de suas cláusulas.

8.2. A responsabilidade técnica pela execução do projeto é exclusiva do COMPROMISSÁRIO cabendo ao INTERVENIENTE o acompanhamento e verificação do cumprimento das metas conforme meios de verificação anexados na prestação de contas parcial e/ou final.

8.3. Será considerada como data de início da execução do projeto, a data de recebimento do recurso descrito na cláusula 10.1.

## **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS**

Os recursos humanos utilizados pelo COMPROMISSÁRIO nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações em sua vinculação empregatícia e/ou funcional, AO QUAL cabe a responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo responsabilidade solidária do COMPROMITENTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VALORES**

10.1. O Projeto especificado na Cláusula Segunda possui o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

10.2. Os recursos oriundos deste Termo deverão ser movimentados em conta bancária aberta exclusivamente para o projeto, devendo o COMPROMISSÁRIO mantê-los em aplicação de baixo risco, compatível com o valor do projeto, sendo que todos os seus rendimentos deverão, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel execução dos trabalhos.

10.3. Eventuais rendimentos da conta específica, apurados ao longo da execução do projeto, poderão ser utilizados nas rubricas previstas na sua planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO, via INTERVENIENTE, e autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.4. É possível o remanejamento de valores constantes da planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO E, via INTERVENIENTE, e autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.5. Eventuais valores remanescentes, assim como valores oriundos de rendimentos, poderão ser utilizados no projeto, mediante aprovação do COMPROMITENTE, por meio de solicitação prévia e formal, via INTERVENIENTE, contendo proposta de metas, cronograma e planilha orçamentária, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término da execução do projeto.

10.6. Em caso de reprovação da proposta realizada ou da não solicitação em tempo hábil, nos termos da cláusula 10.5, o COMPROMISSÁRIO realizará a devolução de valores, conforme cláusula décima terceira.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES E DAS ADESÕES**

11.1. Este TERMO poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que com anuênciia expressa das PARTES, por meio de termo aditivo.

11.2. Eventuais alterações no planejamento e execução do PROJETO só poderão ocorrer com prévia e formal aprovação do COMPROMITENTE, com solicitação via INTERVENIENTE e antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, do término da execução do projeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

12.1. O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, até que seja cumprido, integralmente, o plano de trabalho constante do Anexo Único, bem como sejam apresentadas e aprovadas todas as prestações de contas parciais e final, previstas para o Projeto.

12.2. Este termo poderá ser rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso, bem como na hipótese de descumprimento das metas e dos resultados estipulados para o Projeto, devendo, em qualquer caso, haver a devolução dos valores repassados ao COMPROMISSÁRIO, conforme apuração realizada por equipe multidisciplinar indicada pelo COMPROMITENTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES**

13.1. Deverão ser devolvidos ao COMPROMITENTE todo e qualquer valor que restar da prestação de contas final do projeto, incluindo as aplicações, observadas as cláusulas 10.5 e 10.6, bem como os valores apurados na forma da cláusula 12.2.

Parágrafo único. A devolução dos valores pelo COMPROMISSÁRIO, após apuração determinada pelo COMPROMITENTE, será realizada conforme definição do Promotor de Justiça responsável, ao término da execução do projeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. As obrigações aqui assumidas são consideradas como de relevante valor ambiental para todos os fins previstos em direito.

14.2. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração.

14.3. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Compromisso é o da Comarca de Itabirito/MG.

14.4. Cumpridas as obrigações assumidas neste Termo, o **COMPROMITENTE** irá aprovar a *prestação de contas final* do projeto e poderá inseri-la nos autos do inquérito civil, para que o acompanhe quando da promoção de seu arquivamento e submissão à homologação do Conselho Superior do Ministério Públco, nos termos do art. 9º, caput e §3º, da Lei Federal 7.347/1985 ou nos autos do Procedimento Administrativo específico instaurado para o acompanhamento do Termo de Acordo, conforme o caso.

14.5. Os casos omissos serão definidos pelo Promotor de Justiça responsável.

14.6. O início da execução do projeto está condicionado à apresentação regular de todos os documentos de habilitação da entidade proponente, bem como adequação e atualização das diretrizes técnicas e financeiras na plataforma, sob pena de devolução dos recursos.

Assim ajustados, as PARTES celebram este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

**COMPROMITENTE:**

**Carlos Eduardo Ferreira Pinto**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente

**COMPROMISSÁRIO:**

**Arnaud Leonard Jean Desbiez**  
Instituto de Conservação de Animais Silvestres

**INTERVENIENTE:**

**Aline Seoane Resende Paulino**  
Diretora Executiva do CeMAIS

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE TRABALHO**

## **1. Nome**

Prevenindo a Extinção do Tatu-canastra (*Priodontes maximus*) na Mata Atlântica

## **2. Ementa**

Na Mata Atlântica o tatu-canastra atualmente é registrado em apenas dois sítios de ocorrência (Reserva Biológica de Sooretama - ES e Parque Estadual do Rio Doce - MG). Na Reserva Biológica de Sooretama – ES, nossos últimos estudos apontam uma extinção local da espécie. Já no Parque Estadual do Rio Doce – MG, em nossos dados preliminares observamos registros de diferentes indivíduos de tatu-canastra . O trabalho de campo dentro e nos fragmentos no entorno da unidade, nos auxiliarão na avaliação da densidade, viabilidade populacional e genética da espécie, bem como as ameaças.

## **3. Área de atuação**

Meio Ambiente Natural

## **4. Período de execução**

12 meses

## **5. Municípios de execução**

Bom Jesus do Galho, Ipatinga, Marliéria, Dionísio, Timóteo

## **6. Bacia Hidrográfica**

Bacia do Rio Doce

## **7. Público-alvo**

Nosso projeto atingirá diretamente a conservação da espécie, unidade de conservação, a biodiversidade, comunidade do entorno, parcerias com universidades, prefeituras, financiadores e empresas locais.

## **8. Justificativa**

Nossos trabalhos no Pantanal e no Cerrado demonstram que o tatu-canastra podem ser extinto de maneira fácil e rápida devido às suas baixas taxas reprodutivas e baixas densidades (Desbiez et al., 2019). Acreditamos que o Parque Estado do Rio Doce (PERD) esteja abrigando a última população viável de tatu-canastra da Mata Atlântica. Estudos pretéritos mostraram que eles ainda ocorrem no estado do Espírito Santo (Srbeck-Araujo et al., 2009). No entanto, atualmente estamos documentando que a espécie está funcionalmente extinta devido à caça furtiva neste local, com apenas 03 indivíduos identificados após dois anos de trabalho de campo intensivo na Reserva Biológica de

Sooretama (Fontes et al., 2020). Estamos atuando no PERD há dois anos e já reuníamos um conjunto de dados ímpar sobre a espécies. Catalogamos mais de 350 registros da espécie com aproximadamente 40 espécimes individualizados e a interação de mais de 50 diferentes espécies com as tocas do tatu-canastra.

## 9. Objetivo

O PERD abriga a última população viável de tatu-canastra da Mata Atlântica e esta iniciativa visa avaliar a viabilidade populacional e genética da espécie utilizando dados de dentro da unidade e dos fragmentos do entorno, engajar a comunidade local e transformar o tatu-canastra em motivo de orgulho e símbolo dos esforços de conservação no parque.

## 10. Plano de monitoramento

Indicadores de eficácia			
Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
Visitas aos fragmentos do entorno	iDNA ambiental	10 amostras por fragmento	Planilha de amostras e registros fotográficos
	Instalação das armadilhas	10 armadilhas por fragmento (05 CDC e 05 Armadilhas de garrafa plástica)	Planilha de coordenadas geográficas e registros fotográficos
	Busca ativa nos fragmentos	Registrar vestígios do Tatu-canastra	Registros fotográficos e planilha de presença e ausência
Identificação dos fragmentos	Identificação dos fragmentos	Visitar 25 fragmentos	Planilha de coordenadas geográficas e registros fotográficos
	Palestras	Material educativo para as escolas e visitas em 10 escolas do entorno	Fotografias e lista dos materiais produzidos, lista de presença das palestras realizadas com fotografias
Diagnóstico Sócio Participativo	Realização do Diagnóstico Socioambiental	100 Entrevistas	Fotografias das atividades e Questionário das entrevistas realizadas

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
	Triagem das amostras	Sequenciamento genético de 250 amostras	Planilha de dados e lista de espécies
Análises dos dados	Produção científica	Artigo científicos e Medidas de políticas públicas	Repositórios de artigos científicos e Plano de ação para a conservação da espécie

## 11. Metodologia

Nessa etapa do trabalho iremos visitar 25 fragmentos de remanescentes florestais de habitat nativo na zona de amortecimento do PERD. Em cada fragmento iremos realizar buscas ativas dos vestígios da presença do tatu-canastra e instalar armadilhas de captura de moscas e mosquitos para as análises de DNA ambiental e com isso gerar lista de espécies que utilizam a área, o que irá maximizar as chances de certificar a presença ou ausência do tatu-canastra nesses fragmentos. O DNA derivado da ingestão (iDNA) de insetos representa uma ferramenta poderosa para avaliar diversidade de vertebrados, visto que os insetos são fáceis de amostrar, têm uma dieta variada e são amplamente distribuídos em todos ambientes. Os insetos serão coletados em 25 fragmentos de remanescentes florestais inseridos dentro da zona de amortecimento do PERD e em uma área controle dentro da unidade. Os mosquitos e moscas serão coletados usando armadilhas de luz do CDC (Center for Diseases Control) e armadilhas de garrafas plásticas com isca de peixe, respectivamente. Iremos realizar as coletas durante cinco dias consecutivos em cinco pontos de amostragem distribuídos em um transecto de 4 km (uma a cada 1Km; 0 - 1 - 2 - 3 - 4 Km). Em cada ponto de amostragem será instalada uma CDC e uma armadilha de garrafa plástica (garrafa PET) com isca de peixe. As armadilhas de garrafas plásticas com isca de peixe para a coleção de moscas são adaptadas de Calvignac-Spencer et al. (2013) e Rodgers et al. (2017). Tanto na CDC quanto nas armadilhas de garrafa plástico com isca de peixe, um tubo falcon esterilizado de 50 ml contendo etanol absoluto PA será colocado no fundo para preservação imediata dos insetos que serão coletados. Cada tubo será substituído a cada dia de amostragem e os insetos coletados serão mantidos em álcool absoluto PA a -20°C até sua classificação e extração de DNA. Após as coletas os materiais serão triados e apenas as fêmeas de mosquitos alimentadas com sangue e moscas hematófagas serão utilizadas para a extração de DNA e sequenciamento genético e atribuição taxonômica. Todas as etapas de Identificação e classificação morfológica de insetos, extração de DNA, sequenciamento genético e atribuição taxonômica serão realizadas em parceria com o Laboratório de Biodiversidade Molecular e Conservação – LabBMC do Departamento de Genética e Evolução da Universidade Federal de São Carlos, bem como nas etapas de análises dos dados. Todos esses dados serão tabulados em uma planilha que indicará a presença ou ausência do tatu-canastra nos fragmentos visitados, assim como uma lista de espécies que ocupam tais fragmentos gerada através da técnica de iDNA ambiental. Os dados de presença e ausência juntamente com os dados oriundos dos registros dentro do parque serão utilizados para a elaboração de modelos de adequação de habitat. Esses modelos serão usados para estimar locais potenciais de ocupação da espécie além da zona de amortecimento pesquisada. Usando dados de História Natural do Pantanal e dados de campo de nossa equipe no Cerrado e Mata Atlântica, o programa Vortex será utilizado para executar uma

análise de viabilidade populacional (PVA) para o parque e a zona de amortecimento. A Análise de Viabilidade Populacional é uma ferramenta de modelagem utilizada para predizer tendências de declínio e probabilidade de extinção de populações e testar alternativas de manejo. Nossos resultados serão utilizados para a elaboração de medidas públicas em prol da conservação do tatu-canastra na mata atlântica. Essas medidas poderão ser usadas para a realização de um plano de ação de conservação do tatu-canastras e outras espécies que são beneficiadas com a modificação do habitat que a espécie promove. Após visitas técnicas de nossa equipe de educação, serão desenvolvidas estratégias para criar materiais e atividades de educação ambiental que serão aplicados em 10 escolas das comunidades do entorno da unidade. A equipe de educação ambiental irá realizar diagnósticos ambientais para investigar as principais potencialidade que possibilitem o estreitamento de relacionamento entre o parque e a comunidade do entorno. A priori os diagnósticos serão realizados através de entrevistas com atores chaves da comunidade do entorno. Todos os resultados adquiridos serão analisados e difundidos através da comunicação social, mídias sociais, palestras, cartilhas, materiais educativos e artigos científicos, pois dessa forma a informação irá atingir de forma transparente e horizontal todos atores que poderão contribuir com a conservação do tatu-canastra.

## 12. Plano de comunicação

Material produzido	Finalidade	Quantidade
Livro infantil	leva a nossa funa para as crinaças de forma ludica	300
Livro da biodiversidade local	Trazer conhecimento para a comunidade as especies presentes em seus quintais	300
Cartilha educativa	Trazer informações relevantes sobre a conservação	300

## 13. Cronograma

Fases	Atividades	Período de execução (mês)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Visitas aos fragmentos do entorno	iDNA ambiental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C
	Instalação das armadilhas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C
	Busca ativa nos fragmentos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C
	Identificação dos fragmentos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C
Educação ambiental	Palestras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C

Fases	Atividades	Período de execução (mês)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Diagnóstico Sócio Participativo	Realização do Diagnóstico Socioambiental	□	□	□	□	□	□	□	■	■	■	■	□
Análises dos dados	Triagem das amostras	□	□	□	■	■	■	■	■	■	□	□	□
	Produção científica	□	□	□	□	□	□	■	■	■	■	■	■

Materiais produzidos	Período de execução (mês)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Livro infantil	□	□	□	□	□	■	■	■	■	□	□	□
Livro da biodiversidade local	□	■	■	■	■	■	□	□	□	□	□	□
Cartilha educativa	□	□	□	□	□	□	□	■	■	■	■	□

## 14. Equipe responsável pelo projeto

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
1	Coordenador	Graduação em ciências biológicas, pós graduado, experiências em projetos de conservação	40	PJ
1	Analista ambiental	Graduado em ciências biológicas ou áreas afins, experiências em projetos de conservação e educação ambiental	40	PJ

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
1	Auxiliar de campo	Ensino mágico completo e experiências com trabalhos em ambientes naturais, projetos de conservação e educação ambiental	40	PJ

## 15. Informações complementares

O Instituto de Conservação de Animais Silvestres já trabalha com o tatu-canastra há doze anos no bioma Pantanal e importantíssimas informações acerca da ecologia, comportamento, reprodução foram descobertas ao longo desses anos de estudo. A submissão desse projeto visa a continuidade de um trabalho de conservação que já está em andamento no parque. Em nossos resultados parciais, temos: 54 armadilhas fotográficas instaladas, 350 registros de tatu-canastra, individualização de 40 espécimes, mais de 50 diferentes espécies que são beneficiadas direta e indiretamente com as tocas do tatu-canastra e registros de espécies extremamente ameaçadas como: Onça-pintada e o Jacu-estalo. Nosso trabalho no PERD, assim como no Pantanal tem uma metodologia de monitoramento contínuo, visto que acreditamos que a unidade de conservação e o seu entorno possam abrigar a última população viável de tatu-canastra de toda a Mata Atlântica. Contamos com uma equipe de profissionais dedicados integralmente para a execução do trabalho e a captação de recurso é de suma importância para a permanência da iniciativa. Nosso principal objetivo é transformar a espécie em um dos símbolos de conservação na Mata Atlântica, gerar políticas públicas e estreitar e difundir todo o conhecimento para as comunidades do entorno.

## 1. Despesas indiretas

<b>Subtotal de despesas indiretas</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 2. Pessoal

<b>Subtotal de pessoal</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### 3. Encargos sociais

<b>Subtotal de encargos sociais</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### 4. Despesas gerais

<b>Item necessário</b>	Combustível
<b>Descrição</b>	Três abastecimentos mensais da caminhonete L200 Triton 2015(Tanque 90L)
<b>Anexo</b>	 Ver
<b>Quantidade</b>	12
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	R\$ 24.000,00

<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00
----------------------	----------

<b>Item necessário</b>	Manutenção Caminhonete
<b>Descrição</b>	Revisões e defeitos mecânicos
<b>Anexo</b>	 <b>Ver</b>
<b>Quantidade</b>	2
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 6.000,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 6.000,00

<b>Total</b>	R\$ 12.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Sequenciamento Genético
<b>Descrição</b>	Purificação, quantificação e sequenciamento das amostras genéticas
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	250
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 105.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 105.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Alimentação
<b>Descrição</b>	Itens para alimentação da equipe em campo
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	12
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 600,00

<b>Mês 11</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 600,00
<b>Total</b>	R\$ 7.200,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Subtotal de despesas gerais</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 107.600,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 8.600,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 8.600,00
<b>Total</b>	R\$ 148.200,00

Contrapartida

R\$ 0,00

## 5. Eventos

Subtotal de eventos	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00

## 6. Comunicação

Item necessário	Criação e Diagramação
<b>Descrição</b>	elaboração de identidade visual e diagramação de conteúdo para dois livros e uma cartilha (1. Livro da biodiversidade local 2. Livro infantil 3. Cartilha educativa)
<b>Anexo</b>	 Ver
<b>Quantidade</b>	3
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 6.000,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 6.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 12.000,00

<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00
<b>Item necessário</b>	Impressão de Livro
<b>Descrição</b>	Impressões do livro sobre a Biodiversidade do PERD
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	300
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 20.000,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00

<b>Total</b>	R\$ 20.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Impressão de Cartilhas
<b>Descrição</b>	Impressões das duas cartilhas educacionais
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	600
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 6.500,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 6.500,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Materiais Didáticos
<b>Descrição</b>	Diagnóstico socioambiental e elaboração de materiais didáticos
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	0
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 14.500,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00

Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Subtotal de comunicação</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 6.000,00
Mês 3	R\$ 14.500,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 6.000,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 26.500,00
Mês 12	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 53.000,00</b>

Contrapartida

R\$ 0,00

## 7. Impostos e tarifas

Item necessário	Tarifa de banco anual
Descrição	Tarifas Mensal (cesta de serviços)
Anexo	 Ver
Quantidade	12
Estimativa de gastos mensais	R\$ 125,00
Mês 1	R\$ 125,00
Mês 2	R\$ 125,00
Mês 3	R\$ 125,00
Mês 4	R\$ 125,00
Mês 5	R\$ 125,00
Mês 6	R\$ 125,00
Mês 7	R\$ 125,00
Mês 8	R\$ 125,00
Mês 9	R\$ 125,00
Mês 10	R\$ 125,00
Mês 11	R\$ 125,00
Mês 12	R\$ 125,00
Total	R\$ 1.500,00

<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00
<b>Subtotal de impostos e tarifas</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 125,00</b>
Mês 1	R\$ 125,00
Mês 2	R\$ 125,00
Mês 3	R\$ 125,00
Mês 4	R\$ 125,00
Mês 5	R\$ 125,00
Mês 6	R\$ 125,00
Mês 7	R\$ 125,00
Mês 8	R\$ 125,00
Mês 9	R\$ 125,00
Mês 10	R\$ 125,00
Mês 11	R\$ 125,00
Mês 12	R\$ 125,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 8. Materiais e equipamentos

<b>Item necessário</b>	Freezer
<b>Descrição</b>	Freezer para preservação das amostras
<b>Anexo</b>	 Ver
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 3.500,00

<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00
<b>Item necessário</b>	Maquina Fotográfica
<b>Descrição</b>	equipamento para a obtenção de registros do pontos de trabalhos e vestígios encontrados
<b>Anexo</b>	 <b>Ver</b>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 5.000,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00

<b>Total</b>	R\$ 5.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Notebook
<b>Descrição</b>	Notebook para a organização, trigaem de dado e elaboração de relatórios
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	2
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 12.000,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 12.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Kit de Extração de DNA
<b>Descrição</b>	Kit para a extração de 250 amostras de moscas e mosquitos
<b>Anexo</b>	 Ver
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 8.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Platinum Taq DNA Polymerase
<b>Descrição</b>	Reagente para o PCR das amostras genéticas
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 4.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Caixa de Fibra
<b>Descrição</b>	Caixa Fibra Papelão Para 16 Tubos Falcon De 50ml - 5 Unids para acondicionamento das amostras
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	3
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 800,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 800,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Armadilhas
<b>Descrição</b>	Armadilhas de luz (CDC) para a coleta de mosquitos nos fragmentos
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	15
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 12.000,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00

Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Item necessário</b>	Botas de campo
<b>Descrição</b>	Bota impermeável para os trabalhos de campo
<b>Anexo</b>	 Ver
<b>Quantidade</b>	3
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 2.000,00

Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

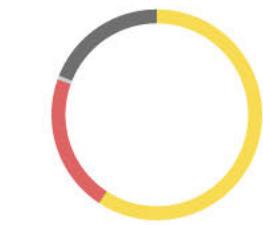
<b>Subtotal de materiais e equipamentos</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Mês 1	R\$ 40.500,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 800,00
Mês 4	R\$ 4.000,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 2.000,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00

Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Total	R\$ 47.300,00
Contrapartida	R\$ 0,00

## Total de despesas

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
R\$ 43.225,00	R\$ 8.725,00	R\$ 18.025,00	R\$ 111.725,00	R\$ 8.725,00	R\$ 4.725,00	R\$ 8.725,00	R\$ 1.725,00
<b>1. Despesas indiretas</b>		R\$ 0,00		0.00%			
<b>2. Pessoal</b>		R\$ 0,00		0.00%			
<b>3. Encargos sociais</b>		R\$ 0,00		0.00%			
<b>4. Despesas gerais</b>		R\$ 148.200,00	59.28%				
<b>5. Eventos</b>		R\$ 0,00		0.00%			
<b>6. Comunicação</b>		R\$ 53.000,00	21.20%				
<b>7. Impostos e tarifas</b>		R\$ 1.500,00	0.60%				
<b>8. Materiais e equipamentos</b>		R\$ 47.300,00	18.92%				
<b>Total</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>	100%				

### Gasto total por área



- Despesas indiretas
- Pessoal
- Encargos sociais
- Despesas gerais
- Eventos
- Comunicação
- Impostos e tarifas
- Materiais e equipamentos





































## tc - tatu canastra - com anexo unico.pdf

Documento número #847e35a2-db1e-44b6-a811-bbcd4e46e432

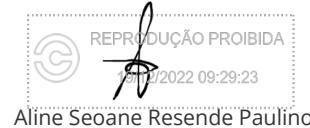
Hash do documento original (SHA256): 078fcf1bb17cbb81861fa334dafaeadde79b6989d3fe86ba989e65b9eaab4288

## Assinaturas

### Aline Seoane Resende Paulino



Assinou como parte em 19 dez 2022 às 09:29:23

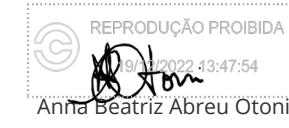


Aline Seoane Resende Paulino

### Anna Beatriz Abreu Otoni



Assinou como testemunha em 19 dez 2022 às 13:47:54



Anna Beatriz Abreu Otoni

### Renata Fonseca Guimarães



Assinou como testemunha em 19 dez 2022 às 10:42:29



Renata Fonseca Guimarães

### Carlos Eduardo Ferreira Pinto



Assinou como parte em 20 dez 2022 às 10:35:19



Carlos Eduardo Ferreira Pinto

### Arnaud Leonard Jean Desbiez



Assinou como parte em 20 dez 2022 às 13:14:45



Arnaud Leonard Jean Desbiez

## Log

16 dez 2022, 18:39:11

Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 847e35a2-db1e-44b6-a811-bbcd4e46e432. Data limite para assinatura do documento: 15 de janeiro de 2023 (18:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 16 dez 2022, 18:39:45 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura:  
aline.resende@cemas.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e [REDACTED].
- 16 dez 2022, 18:39:45 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura:  
anna.otoni@cemas.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].
- 16 dez 2022, 18:39:45 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura:  
carloseduardo@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Ferreira Pinto.
- 16 dez 2022, 18:39:45 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura:  
renata.fonseca@cemas.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães, [REDACTED] e Telefone celular \*\*\*\*\*2895, com hash prefixo bb741b(...).
- 16 dez 2022, 18:39:45 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura:  
adesbiez@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arnaud Leonard Jean Desbiez.
- 19 dez 2022, 09:29:23 Aline Seoane Resende Paulino assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.resende@cemas.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 11dcb4(...), vide anexo 19 dez 2022, 09-29-23.png. IP: 187.20.73.234. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2022, 10:42:30 Renata Fonseca Guimarães assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*2895, com hash prefixo bb741b(...). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b3d2bf(...), vide anexo 19 dez 2022, 10-42-29.png. IP: 191.185.21.28. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2022, 13:47:54 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemas.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 332aa1(...), vide anexo 19 dez 2022, 13-47-54.png. IP: 45.168.201.202. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 09:29:29 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura:  
carloseduardo@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Ferreira Pinto.

---

20 dez 2022, 09:29:39	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc removeu da Lista de Assinatura: carloseduardo@mpmg.mp.br para assinar como parte.
20 dez 2022, 09:31:06	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: adesbiez@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arnaud Leonard Jean Desbiez e Telefone celular *****0423, com hash prefixo 0e36d1(...).
20 dez 2022, 10:35:20	Carlos Eduardo Ferreira Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail carloseduardo@mpmg.mp.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec1aa0(...), vide anexo 20 dez 2022, 10-35-19.png. IP: 187.90.198.131. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 dez 2022, 11:40:42	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: arnaud@icasconservation.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arnaud Leonard Jean Desbiez.
20 dez 2022, 11:42:24	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc removeu da Lista de Assinatura: *****0423, com hash prefixo 0e36d1(...) para assinar como parte.
20 dez 2022, 11:42:39	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc removeu da Lista de Assinatura: adesbiez@hotmail.com para assinar como parte.
20 dez 2022, 13:14:45	Arnaud Leonard Jean Desbiez assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail arnaud@icasconservation.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9839c5(...), vide anexo 20 dez 2022, 13-14-45.png. IP: 177.54.149.107. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 dez 2022, 13:14:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 847e35a2-db1e-44b6-a811-bbcd4e46e432.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou

envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 847e35a2-db1e-44b6-a811-bbcd4e46e432, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

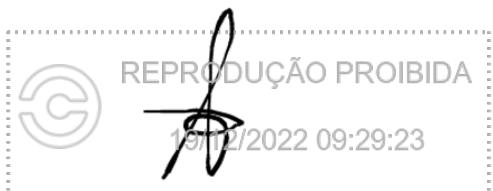
## Anexos

### Aline Seoane Resende Paulino

Assinou o documento enquanto parte em 19 dez 2022 às 09:29:23

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 11dc... (11dc...)



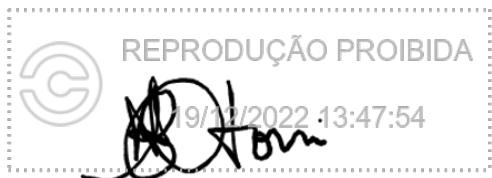
Aline Seoane Resende Paulino  
19 dez 2022, 09-29-23.png

## Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento enquanto testemunha em 19 dez 2022 às 13:47:54

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 332aa1(...)



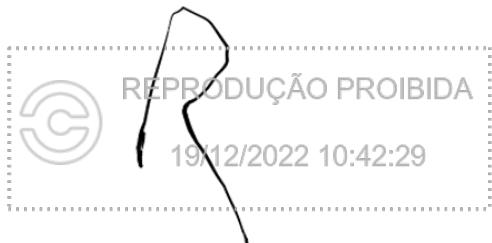
Anna Beatriz Abreu Otoni  
19 dez 2022, 13-47-54.png

## Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento enquanto testemunha em 19 dez 2022 às 10:42:29

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b3d2bf(...)



Renata Fonseca Guimarães  
19 dez 2022, 10-42-29.png

**Carlos Eduardo Ferreira Pinto**

Assinou o documento enquanto parte em 20 dez 2022 às 10:35:19

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec1aa0(...)



Carlos Eduardo Ferreira Pinto  
20 dez 2022, 10-35-19.png

**Arnaud Leonard Jean Desbiez**

Assinou o documento enquanto parte em 20 dez 2022 às 13:14:45

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9839c5(...)



Arnaud Leonard Jean Desbiez  
20 dez 2022, 13-14-45.png